



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 7774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*  
N.º *319* Pág. *C09 (Resol)*  
Edição de *11/09/15*  
*Estado do Paraná*

## RESOLUÇÃO N.º 07/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender dotações constante do orçamento do Programa Câmara Municipal de Ivaiporã.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*  
N.º *3198* Pág. *C09 (Resol)*  
Edição de *03/10/15*  
*Estado do Paraná*

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, as contidas na lei n.º 2.674 de 04 de setembro de 2015 promulga o seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4490.52.00.00 10 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	1005	25.000,00
TOTAL.....:			25.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total das dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.04.00.00 001 -	Contratação por Tempo Determinado.....:	1005	25.000,00
TOTAL.....:			25.000,00

Art. 3.º: - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

  
Fernando Rodrigues Dorta  
Presidente

  
Fábio Rocha de Moraes  
1º Secretário



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

## ERRATA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 07/2015, publicada no Diário Oficial do Município – Jornal Tribuna do Norte, edição nº. 7.379, p. C04, do dia 11/09/2015.

Onde se lê: “RESOLUÇÃO Nº 06/2015”.

Leia-se: “RESOLUÇÃO Nº 07/2015”

  
FERNANDO RODRIGUES DORTA  
Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

*Tribuna do Norte*

Nº 7378 Pág. C04

Edição de 03/10/15

*Antônio Faustino*